



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 105/2013

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de R\$. 510.000,00 (Quinhentos e dez mil, reais), para atender dotação com fonte específica não constante no orçamento programa em execução, conforme classificação, como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
04.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO		
04.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
04.006.12.000.0000.0.000 -	Educação		
04.006.12.361.0000.0.000 -	Ensino Fundamental		
04.006.12.361.0017.0.000 -	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL		
04.006.12.361.0017.1.093 -	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA – ESCOLA IVAIPORÃ		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalação	31157	510.000,00
TOTAL			510.000,00

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1. R\$. 510.000,00 – (Quinhentos e dez mil reais), provenientes do excesso de receita que se verificar no corrente exercício financeiro, na rubrica “ 2421.02.01.99.10 – Convênio 204431/2013 – ME/FNDE – Construção de Quadra Coberta com Vestiário – Escola Municipal Ivaiporã – Fonte 31157”, que serão detalhados nos respectivos decretos de abertura.

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês do outubro do ano de dois mil e treze.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 105/2013.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de projeto para abertura de Crédito Adicional Especial, em decorrência de convênio assinado fora do período de elaboração do orçamento, por se tratar de projeto que estava tramitando junto ao Ministério da Educação, para ser incluído nos programas daquele órgão.

O referido convênio tem como objeto a transferência de recursos da União para a execução de construção de quadra de esportes coberta com vestiário na Escola Municipal Ivaiporã, como fazendo parte do programa do Ministério da Educação.

Desse modo, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a especial atenção e colaboração na aprovação do referido projeto, para darmos início as obras.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE Lei Nº 105/2013

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto Lei que trata da construção de uma quadra coberta- Escola Ivaiporã, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Nadir Maciel


Ailton Stipp K. Icamp

Fernando Rodrigues Dorta



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE Lei N° 105/2013

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto Lei que trata da construção de uma quadra coberta- Escola Ivaiporã, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.



José Aparecido Peres



Sebastião Bonfim Matos



Fábio Rocha de Moraes



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 20/2013

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA :

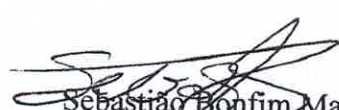
Os Nobres Edis, para Três Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 22 de outubro de 2013 às 18 h 00 min, para serem apreciadas as seguintes matérias:

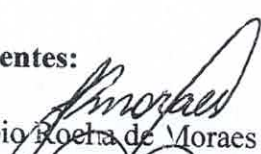
- 01 – Projeto de Lei nº 105/2013 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências. (Construção de quadra coberta- Escola Ivaiporã)
- 02 – Projeto de Lei nº 109/2013 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências. (Reforma de Preço Escolar – Renascer)
- 03 – Projeto de Lei nº 110/2013 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências. (Pavimentação asfáltica Avenida Maranhão –Parte I)
- 04 – Projeto de Lei nº 111/2013 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências. (Revitalização do Lago das Flores)
- 05 – Projeto de Lei nº 112/2013 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências. (Pavimentação Polidétrica na estrada Santa Barbara)
- 06 – Projeto de Lei nº 113/2013 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências. (Pavimentação da Avenida Castelo Branco)
- 07- Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2013 do legislativo:** Referenda cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã , Estado do Paraná, para a Paróquia Espírito Santo e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


José Aparecido Peres
1º Secretário

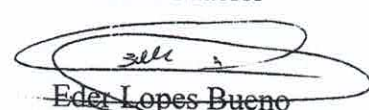

Sebastião Bonfim Matos

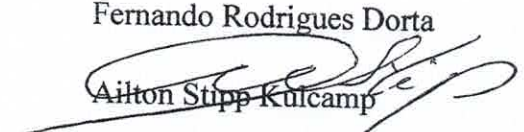
Cientes:

Fábio Rocha de Moraes

Nadir Maciel

Fernando Rodrigues Dorta


Ilson Dinizete Gagliano


Eder Lopes Bueno


Ailton Stipp Kulcamp